



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0905.01/2022 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA PEDRO OSSIAN ALVES, Nº 124 NO CENTRO DE MORRINHOS DESTINADO AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA-IBGE JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICIPIO DE MORRINHOS-CE, pelo valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), perfazendo um valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Ação Governamental, Sra. Maria Edna Jovino da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos – CE, 11 de Maio de 2022

Jorge Luiz da Rocha  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação